



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou em Sessão Ordinária realizada ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (01/11/2021) e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao ilustríssimo Senhor **TEÓFILO PEREIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Distrito do Sucunduri-Apuí/AM.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretaria Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí